

PORTARIA Nº 471/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de Denúncia recebida pelo Departamento de Fiscalização do Coren/PR, apurar resolução de itens notificados anteriormente e realizar fiscalizações de rotina.

CONSIDERANDO o cronograma mensal para fiscalização no mês de junho de 2024;

CONSIDERANDO a deliberação da diretoria do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

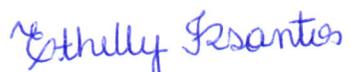
Art. 1º Designar a **Enfermeira Fiscal Ana Paula Cassaro Faria** para realizar fiscalização conforme abaixo:

Município	Instituição	Classificação	Escopo	Distância	Diárias
Floresta	CLÍNICA ERIMUS PARANÁ LTDA	REATIVA	Apurar demanda advinda do setor de CRT	30,1 Km	-
Maringá	UNIDADE BASICA DE SAUDE PAULINO	PROATIVA	Rotina	6,1 Km	-
	UNIDADE BASICA DE SAUDE ZONA 06	PROATIVA	Rotina	3,5 Km	-

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 28 de maio de 2024.


**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES
SANTOS**
Presidente


**ALESSANDRA BRENNEISEN
GIACOMOSI**
Secretária